



**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS,
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL
N.º SC-PP001/2022.**

OBJETO: Autorização de exploração de uso de espaço (camarote) e comercialização de produtos no Evento Festa Nova Russas 2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ceará, reuniram-se: a Pregoeira, Sra. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins e equipe de apoio composta pelas Sras. Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, em sessão pública, para abertura da licitação ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º SC-PP001/2022 cujo objeto versa sobre "AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE USO DE ESPAÇO (CAMAROTE) E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NO EVENTO FESTEJA NOVA RUSSAS 2022". Assim, a Pregoeira deu início aos trabalhos recebendo dos presentes os documentos de credenciamento, juntamente com os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação em ato público, onde foi verificado a inviolabilidade dos lacres dos mesmos. Após análise da documentação, constatou-se a presença de:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS
01	MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	31.139.889/0001-16	Não credenciou representante
02	A T FARIAS DE SOUZA	46.100.059/0001-52	Não credenciou representante
03	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME	19.608.944/0001-74	Não credenciou representante
04	EPS CONSTRUTORA EIRELI ME	36.494.183/0001-96	Eliel Pereira de Souza, 614.024.363-78
05	VIEIRA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS	39.578.440/0001-66	Não credenciou representante
06	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.247.685/0001-57	Não credenciou representante
07	LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.478.208/0001-98	Não credenciou representante
08	J P DE SOUSA NASCIMENTO ME	29.089.715/0001-44	Não credenciou representante
09	MSC MESQUITA SERVIÇOS E COMÉRCIO	26.893.003/0001-95	Francisco Flavio Moreira, Mesquita, 063.365.953-31
10	ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	29.326.036/0001-41	Carlos Henrique Bastos, Evaristo, 035.593.843-03
11	FAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	18.272.667/0001-09	Thiago Mota Rodrigues, 022.935.543-92
12	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	24.654.099/0001-03	Francisco Evandro da Silva Oliveira, 023.604.883-09
13	ALAN CESAR F DE SOUSA	38.147.279/0001-03	Alan Cesar Ferreira de Sousa, 051.592.163-75

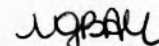
Prosseguindo com os ritos processuais, os envelopes contendo as propostas de preços foram expostos em ato público verificando-se a inviolabilidade de seus lacres, em seguida foram abertos, rubricados pelos presentes seus conteúdos e passou-se à análise. Analisadas as propostas verificou-se que as empresas: VIEIRA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS, J P DE SOUSA NASCIMENTO ME e MSC MESQUITA SERVIÇOS E COMÉRCIO, tiveram suas propostas desclassificadas por



[Handwritten signatures and marks]



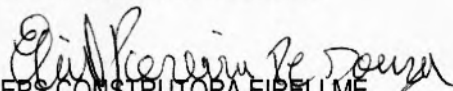
apresentarem propostas com valores inferiores ao lance mínimo exigido. As demais empresas tiveram suas propostas classificadas. Ato contínuo passou-se à fase de lances, na qual os representantes credenciados não ofertaram nenhum lance, tendo em vista que esses seriam os maiores preços que poderiam ofertar. Em seguida foi declarada vencedora a empresa A T FARIAS DE SOUZA, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Passou-se à fase de habilitação, abrindo-se, em sessão pública, o envelope contendo os documentos de habilitação. Após análise da documentação, constatou-se que a participante foi declarada inabilitada por não apresentar CND estadual, CND federal, FGTS, Falência e CND trabalhista, desatendendo respectivamente aos itens: 7.6 II. II a); 7.6 II. III a); 7.6 III, 7.7 I e 7.6 IV. Em seguida, analisou-se a documentação da empresa ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, classificada em segundo lugar e verificou-se que, a mesma, apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando assim, habilitada. Portanto a empresa ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Seguindo os ritos processuais, os presentes foram indagados do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 4º, inciso 18, da Lei 10.520/2002, o qual abriram mão do quinquídio a que faz jus. Registra-se que os senhores Francisco Flavio Moreira Mesquita, representante da empresa MSC MESQUITA SERVIÇOS E COMÉRCIO e Alan Cesar Ferreira de Sousa, representante da empresa ALAN CESAR F DE SOUSA, se ausentaram antes do término dessa sessão. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado que lido e aprovado pelos presentes, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Nova Russas, Ceará, 11 de agosto de 2022.

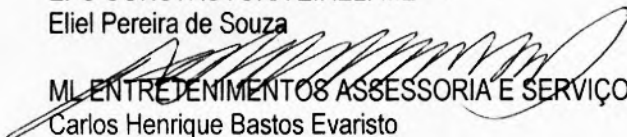

Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins
Pregoeira

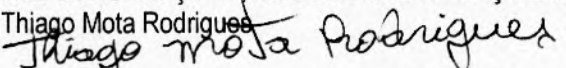

Maria Luisa de Azevedo
Equipe de Apoio


Antonia de Maria Porfirio
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:


EPS CONSTRUTORA EIRELI ME
Eliel Pereira de Souza


ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME
Carlos Henrique Bastos Evaristo

FAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
Thiago Mota Rodrigues


REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Francisco Evandro da Silva Oliveira